



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ODINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 05 (Cinco) dias do Mês de Setembro de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Lucas Balbino Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Faltou à Sessão, o Vereador **Lucas Balbino Torres**, o qual apresentou justificativa prévia à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, entre outros, que considerando ademais a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual (remota) dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas normas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, e, do Consultor Administrativo, Pedro Gerônimo Estevão Pereira, os quais foram solicitados para prestarem apoio jurídico e legislativo e administrativo na sessão, e prestaram seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, ressaltou-se que, não houve a leitura da **Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 08 de Agosto de 2023, considerando que, na forma regimental, a referida Ata entrou em discussão e em votação prévia, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 08 (Oito) votos, dos Parlamentares presentes com direito a votação na supracitada Sessão Legislativa, de 08/08/2023. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem, do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 018/2023**, os quais entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Vereadores por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes com direito a votação. Na continuação, foi lida a **Proposta de Emenda Modificativa Nº 001/2023, de Autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativa ao PL Nº 018/2023**, a qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, e foi aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Prosseguindo, o mencionado **Projeto de Lei Nº 018/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outra e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental e legal, com sua **Emenda Modificativa Nº 001/2023**, sendo também aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Na sequência, houve a leitura oportuna do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023, de Autoria da CLJRF**, cuja **Ementa**: Mantém o Veto Integral do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Nº 017/2023 - Lei Decretada Nº 1.462/2023, Mensagem de

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



Veto, atinente ao mencionado projeto de lei, e da outras providências, (Ref. Mensagem de Veto/**Veto Integral, de Aatoria do Prefeito Municipal**, datado de 05/07/2023, **ao Projeto de Lei Nº 017/2023, de Aatoria do Poder Legislativo**, e Lei Decretada Nº 1.462/2023), o qual, pela ordem regimental legal, entrou em Discussão, e em seguida, em Votação Única Nominal e Secreta (Escrutino secreto), pela ordem alfabética dos Parlamentares, através de Votação em Cédulas de Papel Oficial Digitada e Depositada em Urna Física, na forma regimental legal, mantendo conseqüentemente o dito Projeto aprovado, considerando o dito score de votação: 05 (Cinco) votos a favor ao dito PDL N010/2023, contra 05 (Cinco) votos adversos, dos Parlamentares presentes com direito a votação (cf. proclamado o resultado publicamente em sessão), e conseqüentemente, ficando mantido na íntegra o mencionado Veto do Prefeito Municipal, e conseqüentemente, mantendo vetado o dito Projeto de Lei Nº 017/2023, e a Lei Decretada Nº 1.462/2023, com seus dispositivos legais correlativos, na forma regimental e legal (cf. § 1º do 49, da LOM, c/c o Art. 183, § 2º do RIC). Ressaltando que, houve uma ausência registrada à votação, do Vereador que faltou à sessão. Na continuidade, os projetos de leis a seguir: **Projeto de Lei Nº 019/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), **Cuja Ementa:** Dá denominação à Rua inominada, no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providência, e o **Projeto de Lei Nº 020/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), **Cuja Ementa:** Dá denominação à Rua inominada, no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências, entraram em discussões e 2ª (Segunda) votações, pela ordem, na forma regimental, sendo todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem, dos Pareceres a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 021/2023**, os quais entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, o referido **Projeto de Lei Nº 021/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Manoel Messias Gomes de Sá-PSB**), **Cuja Ementa:** Dispõe sobre a apreensão de animais de grande porte solto em vias e locais públicos e dá outras providências, entrou em discussão e 2ª (Segunda) votação, pela ordem, na forma regimental, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Na Continuação, houve a leitura pela ordem, dos seguintes **Projetos de Leis: Projeto de Lei Nº 022/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, **Cuja Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a repassar os recursos recebidos à título de assistência financeira complementar, de que trata a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, aos Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, e Parteiras do quadro dos servidores públicos do Município de Tacaratu e dá outras providências, e **Projeto de Lei Nº 023/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, **Cuja Ementa:** Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tacaratu e autoriza a abertura de Crédito especial ao orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 260.100,32 (Duzentos e sessenta mil, cem reais e trinta e dois centavos), os quais foram baixado às Comissões para os devidos pareceres. Salientando que, após a leitura do segundo projeto (PL Nº 023/2023), o Vereador **Aécio Lima** requereu Vista da matéria ao Presidente da Mesa. Na Continuação, atendendo a Requerimento Parlamentar oral coletivo deferido, o Presidente da Mesa determinou a suspensão da sessão por prazo legal, na forma regimental, para as elaboração(ões) do(s) competente(s) Parecer(es) correlativo(s) das Comissões (CLIRF e CFO), concernentes ao Projeto de Lei Nº 022/2023, entre tudo demais que se fizesse

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



necessário, bem ainda, para os devidos fins de tramitação processual legislativa legal pertinente. Retornando à Sessão, foi determinada a leitura oportunamente pela ordem sequencial, do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** e do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** referentes ao **Projeto de Lei Nº 022/2023**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Ato contínuo, o **Projeto de Lei Nº 022/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Autoriza o Poder Executivo a repassar os recursos recebidos à título de assistência financeira complementar, de que trata a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, e Parteiras do quadro dos servidores públicos do Município de Tacaratu e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental e legal, sendo de forma idem às proposições anteriores, aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiam via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 19 do Mês de Setembro de 2023, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

José Rinaldo Araújo da Sila
-1º Secretário-

Antônio Barros de Araújo
-2º Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

